

**Agência Governo Federal – 2020/1654**  
Brasília (DF), 01 de dezembro de 2020

**Ref. Recebimento de transferências via PIX**

Senhor Diretor,

Solicitamos orientar os proponentes titulares de Contas Captação no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte para que **não** efetuem o cadastramento de Chave PIX para recebimento de recursos em referidas contas, tendo em vista que o arquivo RPG420, que encaminha as informações relacionadas aos Doadores de Recursos e Patrocinadores para posterior repasse à Receita Federal do Brasil, ainda não está parametrizado para capturar os créditos promovidos via PIX.

Atenciosamente,

**Rodrigo Diniz Arantes**  
Gerente de Relacionamento

Ao Senhor,

**Leonardo da Cunha de Mendonça Castro**

Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte

Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte

Ministério da Cidadania

Setor Comercial Sul – Asa Sul, Torre B, 12º andar, Bloco C

Edifício Parque Cidade Corporate, Brasília - DF, CEP 70.308-200

